

LIVRO Nº2 - REGISTRO
GERAL11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

35.534

ficha

1

São Paulo, 16 de dezembro de 1977.

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 171, no 17º andar ou 18º pavimento do Edifício Penthouse II, situado na Rua São Benedito nº 825, esquina da rua São José, no 29º Subdistrito Santo Amaro, com a área útil ou privativa de 187,950 m2, correspondendo-lhe nas áreas de uso comum uma parte ideal de 22,640 m2, totalizando a área construída de 210,590 m2, e no terreno uma fração - - ideal de 41,853 m2, ou 2,09263%. Referido edifício foi submetido ao regime de condomínio conforme registro feito sob nº 1 na matrícula nº 1.822 d/ Registro. Contribuinte 088-037-0025.

PROPRIETÁRIA:- FORMAESPAÇO S/A. CONSTRUÇÕES, com sede n/ Capital, CGC. 61.186.797/001-58.-

REGISTRO ANTERIOR:- 265.371 (M.1.822)d/ Registro.-

Rute C. Zandoni
JUIZ CALEMI ZANDONI
Oficial Matar Subst.

Av.1/35.534:- Conforme inscrição nº 40.696 d/ Registro, mencionada na Av.3 da matrícula 1.822, o imóvel da presente matrícula, juntamente com outros, acha-se hipotecado a COMIND S/A. - DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede n/ Capital, para garantia da dívida de G\$ 10.735.674,19.-

Data da matrícula.-

Rute C. Zandoni
JUIZ CALEMI ZANDONI
Oficial Matar Subst.

R.2/35.534:- Por escr. de 1º/09/75, do 1º Cart. de Notas do Rio de Janeiro-Rj, (liv. 2.474 fls. 7 vº), re-ratificada por outras de 22/03/77, (liv. 1.055 fls. 24), 13/07/77 (liv.1.055 fls. 291), 21/09/77 (liv. 1.083 fls. 11) e 04/11/77, (liv. - 1.083 fls. 176), todas do 15º Cart. de Notas d/ Capital, e requerimento de 24/11/77, o imóvel foi transmitido a título de

"continua no verso"

matrícula

35.534

ficha

1

verso

dação em pagamento, à DELFIN S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CGC. nº 61.648.853/001-29, com sede n/ Capital, pelo valor de R\$ 780.000,00.-

Data da matrícula.-

Rute C. Zandoná
RUTE CALEMI ZANDONA
Oficial Meior Subst.

Av.3/35.534:- Pela escr. referidas no R.2, a DELFIN S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CGC. 61.648.853/001-29, com sede n/ Capital, assumiu a dívida hipotecária inscrita sob o nº 40.696, mencionada na Av.1, d/ matrícula, apenas no valor de R\$ 488.673,00 correspondente ao saldo devedor do presente imóvel juntamente com outros objetivados nas citadas escrituras, permanecendo de inteira e exclusiva responsabilidade da FORMAESPAÇO S/A.- CONSTRUÇÕES a liquidação do saldo devedor referente às unidades remanescentes.

Data da matrícula.-

Rute C. Zandoná
RUTE CALEMI ZANDONA
Oficial Meior Subst.

R.4/35.534:- Por escr. de 07/05/80, do 15º Cart. de Notas d/ Capital (liv. 1.161, fls. 190), o imóvel foi COMPROMISSADO em caráter irrevogável e irretirável, a HAROLDO MENDONÇA DE MELO, (RG. 2.400.738), = comerciante e s/mulher MINERVINA CARCOSO DE MELO, (RG. 6.160.333), = do lar, brasileiros, (CIC em comum 275.528.538-91), dom. n/ Capital, por Cr.\$5.468.256,89, inclusive o valor de outros imóveis, (correspondendo ao presente Cr.\$4.921.431,00), pagáveis na forma do título. Data:- 13 de junho de 1.980.

Rute C. Zandoná
RUTE CALEMI ZANDONA Escriv. Autoriz.

Av.5/35.534:- Fica CANCELADA a inscrição hipotecária mencionada na - Av.1, com subrogação constante da Av.3, de conformidade com o instrumento particular de 27-6-80.

Data:- 6 de agosto de 1980.

Maria da Glória Cotrim Barbosa
MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

R.6/35.534:- Por escritura de 17 de agosto de 1.981, do 27º Cartório

"continua na ficha 2"

LIVRO Nº2 - REGISTRO
GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

ficha

35.534

2

Continuação

de Notas desta Capital, (livro 335, fls. 31), os compromissários: - HAROLD MENDONÇA DE MELO e sua mulher MINERVINA CARDOSO DE MELO, já-qualificados, CEDERAM E TRANSFERIRAM os seus direitos e obrigações - decorrentes do compromisso de venda e compra objeto do R.4, a LUIZ = ALBERTO MENDONÇA DE MELO, (RG. 9.908.889 e CIC 035.605.088-74), - maior; PAULO MENDONÇA DE MELO, (RG. 9.908.896 e CIC 035.182.458-20), - JOSÉ HENRIQUE MENDONÇA DE MELO, (RG. 14.868.867 e CIC 275.528.538-91), MARIA REGINA MENDONÇA DE MELO, (RG. 14.868.812 e CIC 275.528.538-91), e MÂRCIA ELAINE MENDONÇA DE MELO, (RG. 14.868.866 e CIC 275.528.538/91-dependentes), todos brasileiros, solteiros, menores, estudantes, - domiciliados nesta Capital, por Cr.\$2.047.417,87, inclusive o valor - de outros imóveis. -
Data:- 29 de setembro de 1.981.

MARIA DA GLÓRIA GOTTMAN BARBOSA
Oficial

R.7/35.534:- Por instrumento particular de 1º de julho de -- 1986, LUIZ ALBERTO MENDONÇA DE MELO, PAULO MENDONÇA DE MELO, - JOSÉ HENRIQUE MENDONÇA DE MELO, MARIA REGINA MENDONÇA DE MELO e MÂRCIA ELAINE MENDONÇA DE MELO, solteiros, maiores, já qua- lificados, res. e dom. q/ Capital, a Rua Alberto Hodges nº 246 LOCARAM o imóvel com cláusula de vigência no caso de alienação a HEITOR RIGO (RG. 1.714.988 e CIC 078.822.038-15), brasileiro jornalista, casado, residente e domiciliado a Av. Nove de Ju- lho nº 4.782, apto. 21, Centro, nesta Capital, pelo prazo de 8 anos, a partir de 1º de julho de 1986 a findar-se no dia 30 de junho de 1994, ao aluguel mensal de Cr\$1.500,00 inclusive o aluguel de outros imóveis.
Data:- 23 de setembro de 1986.

MARIA DA GLÓRIA GOTTMAN BARBOSA
Oficial

Av.8/35.534:- Da Carta de Arrematação de 22 de fevereiro de 1.995, e aditada em 22 de setembro de 1.995, da Juíza de Direito da 29ª Vara Cível da Comarca da Capital, e de conformidade com o aviso recibo do exercício de 1.997 expedido pela PMSP, procede-se a presente para constar que o imóvel é atualmente lançado pelo contribuinte nº 088.037.0075-7.
Data:- 08 de outubro de 1997.

José Pinho
Escrevente Autorizado

Av.9/35.534:- Pela Carta de Arrematação mencionada na Av.8, e de conformidade com a certidão expedida em 28 de setembro de 1.987, pelo Cartório do Registro Civil do 30º subdistrito-Ibirapuera, desta Capital, extraída do registro nº 14.386, feito às fls.

- Continua no verso -

matrícula

35.534

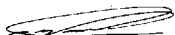
ficha

02 verso

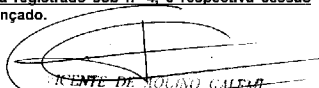
256 do livro 849, procede-se a presente para constar que **LUIZ ALBERTO MENDONÇA DE MELO** e **SANDRA BUSCH RIGO** casaram-se em 11 de outubro de 1.986, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar **SANDRA BUSCH RIGO MENDONÇA DE MELO**.
Data: 08 de outubro de 1997.


José Pinho
Escrevente Autorizado

R.10/35.534:- Pela carta de arrematação mencionada na Av.8, extraída dos autos (proc. 107/87) da ação de execução movida por **BANCO REAL S/A**, inscrito no CGC nº 17.156.514/0001-33, com sede na Avenida Paulista nº 1374, 3º andar, contra LUIZ ALBERTO MENDONÇA DE MELO, C/C nº 833.605.088/74, casado com SANDRA BUSCH RIGO MENDONÇA DE MELO, C/O nº 060.578.438-86, no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, verifica-se que conforme auto de 30 de setembro de 1.994, a quinta parte ideal do imóvel foi arrematada por BANCO REAL S/A, já qualificado, pelo valor de R\$ 90.467,38.
Data: 08 de outubro de 1997.


José Pinho
Escrevente Autorizado

Av.11/35.534:- Com fundamento no artigo 213, § 1º da Lei nº 6.015/73, procede-se a presente, em retificação ao registro feito sob nº 10, para constar que a arrematação objetivou a quinta parte ideal dos direitos e obrigações decorrentes, do compromisso de venda e compra registrado sob nº 4, e respectiva cessão registrada sob nº 6, e não como foi lançado.
Data: 15 de outubro de 2001.


VICENTE DE AQUINO CALABI
Oficial Substituto

Av.12/35.534:- Das Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 28 de janeiro de 2000, devidamente registradas na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob os nºs 82.382/00-1 e 82.378/00-9, em 08 de maio de 2000, e requerimento datado de 14 de setembro de 2001, procede-se a presente para ficar constando que em virtude da incorporação do BANCO REAL S/A., inscrito no CNPJ/MF. sob o nº 17.156.514/0001-33, pelo BANCO ABN AMRO S/A.,

- Continua na ficha 03 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

35.534

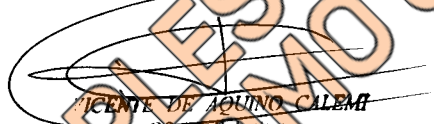
ficha

03

Continuação

inscrito no CNPJ/MF. sob o nº 33.066.408/0001-15, com sede na Avenida Paulista, nº 1.374 - 3º andar, nesta Capital, os direitos e obrigações correspondentes a quinta parte ideal do imóvel desta matrícula, passaram a integrar o patrimônio do BANCO ABN AMRO S/A. Valor Venal 2001 proporcional = R\$21.918,20.

Data: - 15 de outubro de 2001.


VICENTE DE AQUINO CALEFFI

Oficial Substituto

Av.13/35.534:- Da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31 de março de 2000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 103.027/00-2, em 05 de junho de 2000, e requerimento datado de 14 de setembro de 2001, procede-se a presente para ficar constando que o BANCO ABN AMRO S/A, teve sua razão social alterada para BANCO ABN AMRO REAL S/A.

Data: - 15 de outubro de 2001.


VICENTE DE AQUINO CALEFFI

Oficial Substituto

Av.14/35.534: PENHORA (Prenotação 1.273.453 - 29/07/2019)

Pela certidão de 31 de julho de 2019, do Juízo de Direito da 11ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 0011860-31.2019.8.26.0002) da ação de execução civil movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PENTHOUSE II, CNPJ/MF nº 53.830.758/0001-13, em face de DELFIN RIO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO atual denominação da DELFIN S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CNPJ/MF nº 33.923.848/0001-41, o imóvel foi PENHORADO para garantia da dívida de R\$163.841,95, tendo sido nomeado depositário DELFIN RIO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO atual demonização da DELFIN S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Consta da certidão a decisão proferida em 26/07/2019, às folhas 113, reconhecendo a responsabilidade patrimonial, e que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 12 de agosto de 2019.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ROGE FERRAZ DE CAMPOS:07655684898
Hash: 3DAC9E14C890BC58F534EABF553598B7
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Continua no verso

matrícula

35.534

ficha

03

verso

Av.15/35.534: **EXISTÊNCIA DA AÇÃO** (Prenotação nº 811.084 - 19/07/2007)
 Pelo mandado de 02 de fevereiro de 2007, do Juízo de Direito da 1ª Vara e respectivo
 Ofício Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, expedido nos autos
 (processo nº 1529/96) da ação de procedimento ordinário (em geral), movida por
DELFIN RIO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CNPJ/MF nº 33.923.848/0001-41, em face
 de **JOSE HENRIQUE MENDONÇA DE MELO, MARCIA ELAINE MENDONÇA DE**
MELO, MARIA REGINA MENDONÇA DE MELO, PAULO MENDONÇA DE MELO,
LUIZ ALBERTO MENDONÇA DE MELO, SANDRA BÜSCH RIGO MENDONÇA DE
MELO, a MMª. Juíza de Direito Drª. Tatiana Magosso, determinou a presente
 averbação para constar a **existência da ação**, nos termos do artigo 54, inciso IV, da
 Lei Federal nº 13.097/2015.

Data: 21 de dezembro de 2020

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

ROGE FERRAZ DE CAMPOS:07655684898

Hash: B7B97E0DF60828801E8D2A060EC77E9

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.16/35.534: **INCORPORAÇÃO SOCIETÁRIA** (Prenotação nº 1.412.387 - 27/05/2022)

Pela ata da assembleia geral extraordinária realizada em 30 de abril de 2009, registrada sob o nº 550.768/12-9, em 27/12/2012, na JUCESP, do **BANCO ABN AMRO REAL S/A**, CNPJ/MF nº 33.066.408/0001-15, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1.374, 3º andar; ata da assembleia geral extraordinária realizada em 30 de abril de 2009, registrada sob o nº 550.767/12-5, em 27/12/2012, na JUCESP, do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital, na Rua Amador Bueno, nº 474; e requerimento de 26 de maio de 2022, é feita a presente averbação a fim de constar que em virtude da **incorporação do BANCO ABN AMRO REAL S/A, a parte ideal correspondente a 1/5 do imóvel passou a incorporar o patrimônio do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, pelo valor de R\$ 133.186,60.

Data: 09 de junho de 2022.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

ANDERSON FERRARI LOPES:18373315888

Hash: D5D339BAEE3DF1B018BE60CE03F0FB2E

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.17/35.534: **ATUALIZAÇÃO PESSOAL** (Prenotação nº 1.412.387 - 27/05/2022)

Pelo requerimento de 26 de maio de 2022, foi solicitada a presente averbação a fim de constar que: a) **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** teve o endereço da sede

Continua na ficha 04

matrícula

35.534

ficha

04

Continuação

alterado para Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, bloco A, Vila Olímpia, São Paulo - SP, conforme prova a ata de reunião do conselho de administração de 02/02/2010, registrada sob o nº 186.220/10-8, em 28/05/2010, na JUCESP; e b) o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** teve o endereço da sede alterado para Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, conjunto 281, bloco A, Cond. Witorre JK, Vila Nova Conceição, São Paulo - SP, conforme prova a ata da reunião da diretoria executiva de 14/12/2020, registrada sob o nº 550.659/20-1, em 28/12/2020, na JUCESP.

Data: 09 de junho de 2022.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ANDERSON FERRARI LOPES: 18373315888

Hash: D5D3396AEE3DF1B018BE60CE03F0FB2E
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.18/35.534: CANCELAMENTO DE REGISTRO (Prenotação nº 1.417.299 - 30/06/2022)

Pelo mandado de 22 de junho de 2022, do Juízo de Direito da 1ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, expedido nos autos (processo nº 0178983-60.1998.8.26.0002) da ação de procedimento comum cível, movida por **DELFIN RIO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, em face de **LUIZ ALBERTO MENDONÇA DE MELO, PAULO MENDONÇA DE MELO, JOSÉ HENRIQUE MENDONÇA DE MELO, MARIA REGINA MENDONÇA DE MELO, MÁRCIA ELAINE MENDONÇA DE MELO, SANDRA BUSCH RIGO MENDONÇA DE MELO, BANCO ABN AMRO REAL S/A e MARIA MENDONÇA DE MELO**, a MMª. Juíza de Direito Drª. Fabiana Feher Recasens determinou que se procedesse o cancelamento dos registros nºs 4 e 6, de compromisso de venda e compra e de cessão de direitos, respectivamente, tendo sido atribuído a causa o valor de R\$ 203.958,72, inclusive os imóveis das matrículas nºs 35.566 e 35.578.

Data: 21 de julho de 2022.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
JOSE PINHO: 95080619872

Hash: 2108D0E1511C34E648CC78886A3E76EB
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.19/35.534: PENHORA (Prenotação 1.456.543 - 20/03/2023)

Pela certidão de 17 de março de 2023, do Juízo de Direito da 5ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Central desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 0035381-95.2002.8.26.0100) da ação de execução civil movida por **OLAVIO PEREIRA DOS REIS**, CPF/MF nº 379.918.414-72, e **MARIA VERONICA LIMA**, CPF/MF nº 415.924.504-82, em face de **DELFIN RIO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, CNPJ/MF nº 33.923.848/0001-41, o imóvel foi penhorado juntamente

Continua no verso

matrícula

35.534

ficha

04

verso

com os imóveis objetos das matrículas nºs 35.566 e 35.578, deste Serviço Registral, para garantia da dívida de R\$424.938,41, tendo sido nomeado depositária a executada. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 20 de abril de 2023.

(Selo digital: 1111793210000001476744239)

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.

Escrevente autorizado: JOSE VICTOR BELMONT PINHO

Hash: 1456543-745C8C51-8770-476E-9E47-8072DF02AFB4

Av.20/35.534: CANCELAMENTO DE PENHORA (Prenotação nº 1.482.643 - 31/08/2023)

Pela decisão de 28 de agosto de 2023, servindo como mandado, do Juízo de Direito da 5ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Central Cível, desta Capital, expedido nos autos (processo nº 0035381-95.2002.8.26.0100) da ação de cumprimento de sentença movida por OLAVIO PEREIRA DOS REIS, e outro, em face de DELFIN S/A CREDITO IMOBILIARIO, o MM. Juiz de Direito Dr. Guilherme Silveira Teixeira determinou que se procedesse ao cancelamento da averbação nº 19 de penhora.

Data: 12 de setembro de 2023.

(Selo digital: 111179331000000162802423T)

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.

Escrevente autorizado: ROGÉ FERRAZ DE CAMPOS

Hash: 1482643-C7F36941-F46D-47B9-8E6C-7781DEDB3A8E

PARA SIMPES COISAS CERTAS
NÃO VALE COISAS CERTAS

LIVRO Nº2 - REGISTRO
GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

ficha

35.578

1

São Paulo, 16 de dezembro de 1977

IMÓVEL: - BOX nº 67, individual, para estacionamento de veículo de passeio ou do tipo utilitário, no subsolo do "EDIFÍCIO PENTHOUSE II", situado à Rua São Benedito, nº 825, esquina da Rua São José, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, - com a área útil ou privativa de 13,750 m², correspondendo-lhe nas áreas de uso comum uma parte ideal de 7,269 m², totalizando a área construída de 21,019 m², e no terreno uma fração ideal de 0,20886% ou 4,177 m². Referido edifício foi submetido ao regime de condomínio conforme registro feito sob nº 1 na matrícula 1.822, d/Reg.: CONTR.: 088.037.0025 - (maior área).

PROPRIETÁRIA: - FORMAESPAÇO S/A CONSTRUÇÕES, C.G.C. número - 61.186.797/001-58, com sede nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: - Tr. 265.371 (M 1.822) deste Registro.

Rute C. Zandoná
RUTE CALEMI ZANDONÁ
Oficial Meior Subst.

Av.1/ 35.578 Conforme inscrição nº 40.696, deste Registro, mencionada na av.3 da matrícula 1.822, o imóvel da presente matrícula, juntamente com outros, acha-se hipotecado à CO MIND S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital, para garantia da dívida de Cr\$ 10.735.674,19. Data da matrícula.

Rute C. Zandoná
RUTE CALEMI ZANDONÁ
Oficial Meior Subst.

R. 2/35.578 Por escritura de 1º/9/1975 do 1º Cartório de Notas do Rio de Janeiro, RJ, livro 2474, fls. 7vº, re-ratificada por outras de 22/3/1977, livro 1055, fls. 24, 13/7/1977, livro 1055, fls. 291, 21/9/1977, livro 1083, fls. 11, e 4/11/1977, livro 1083, fls. 176, todas do 15º Cartório -

- continua no verso -

matrícula 35.578 ficha 1 verso

rio de Notas desta Capital, e requerimento de 24/11/1977, o imóvel foi transmitido, a título de DAÇÃO EM PAGAMENTO, à DELFIN S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CGC nº 61.648.853/001-29, com sede nesta Capital, pelo valor de Cr\$ 30.000,00.-
Data da matrícula. *Rute C. Zandoná*

RUTE CALEMI ZANDONA
Oficial Meior Subst.

Av.3/35.578 Pelas escrituras referidas no R.2, a DELFIN-S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CGC 61.648.853/001-29, com sede nesta Capital, assumiu a dívida hipotecária inscrita sob o número 40.696, mencionada na Av.1 desta matrícula, apenas - no valor de Cr\$ 8.488,673,00, correspondente ao saldo devedor do presente imóvel, juntamente com outros, objetivados nas citadas escrituras, permanecendo de inteira responsabilidade da FORMAESPAÇO S/A CONSTRUÇÕES a liquidação do saldo - devedor referente às unidades remanescentes.

Data da matrícula. *Rute C. Zandoná*

RUTE CALEMI ZANDONA
Oficial Meior Subst.

R.4/35.578:- Por escr. de 07/05/80, do 15º Cart. de Notas d/ Capital (liv. 1.161, fls. 190), o imóvel foi COMPROMISSADO em caráter irrevogável e irretratável, a HAROLDG MENDONÇA DE MELO, (RG. 2.400.738), = comerciante e s/mulher MINERVINA CARDOSO DE MELO, (RG. 6.160.333), = do lar, brasileiros, (CIC em comum 275.528.538-91), dom. n/ Capital, por Cr.\$5.468.256,89, inclusive o valor de outros imóveis (correspondendo ao valor dos boxes Cr.\$546.825,69), pagáveis na forma do título.-

Data:- 13 de junho de 1.980. *Rute C. Zandoná*

RUTE CALEMI ZANDONA Escriv. Autoriz.

Av.5/35.578:- Fica CANCELADA a inscrição hipotecária mencionada na Av.1, com subrogação constante da Av.3, nos termos do instrumento particular de 27/06/80.-

Data:- 06 de agosto de 1.980.

MARIA DA GLÓRIA COITIM BARBOSA
Oficial

"continua na ficha 2"

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

35.578

ficha

2

Continuação

R.6/35.578:- Por escritura de 17 de agosto de 1.981, do 27º Cartório de Notas desta Capital, (livro 335, fls. 31), os compromissários:- < HAROLDO MENDONÇA DE MELO e sua mulher MINERVINA CARROUSE DE MELO, já-qualificados, CEDERAM E TRANSFERIRAM os seus direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra objeto do R.4, a LUIZ ALBERTO MENDONÇA DE MELO, (RG.9.908.889 e CIC 035.605.088-74), maior, PAULO MENDONÇA DE MELO, (RG. 9.908.896 e CIC 035.162.458-20); JOSÉ = HENRIQUE MENDONÇA DE MELO, (RG. 14.868.867 e CIC 275.528.538-91); = MARIA REGINA MENDONÇA DE MELO, (RG.14.869.012 e CIC 275.528.538-91), E, MÁRCIA ELAINE MENDONÇA DE MELO, (RG.14.868.868 e CIC 275.528.538-91), todos brasileiros, solteiros, menores, estudantes, domiciliados nesta Capital, por Cr.\$2.047.417,87, inclusive o valor de outros imóveis.-

Data:- 29 de setembro de 1.981.

Maria da Glória Cotrim Barbosa
MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

R.7/35.578:- Por instrumento particular de 1º de julho de 1986 LUIZ ALBERTO MENDONÇA DE MELO, PAULO MENDONÇA DE MELO, JOSÉ = HENRIQUE MENDONÇA DE MELO, MARIA REGINA MENDONÇA DE MELO e MARCIA ELAINE MENDONÇA DE MELO, solteiros, maiores, já qualificados, res. e dom. n.º Capital, a Rua Alberto Hodge nº 246, LOCA- RAM o imóvel com cláusula de vigência no caso de alienação, a HEITOR RIGO (RG.1.714.988 e CIC.078.822.038-15), brasileiro, jornalista, casado, res. e dom. a Av. Nove de Julho nº 4.782 - apto. 21, Centro, desta Capital, pelo prazo de 8 anos a partir de 1º de julho de 1986, a findar-se no dia 30 de junho de 1994 ao aluguel mensal de Cr\$1.500,00 inclusive o aluguel de outros imóveis.

Data:- 23 de setembro de 1986.

Maria da Glória Cotrim Barbosa
MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.8/35.578: **AJUIZAMENTO DE AÇÃO** (Prenotação nº 811.084 - 19/07/2007)

Pelo mandado de 02 de fevereiro de 2007, do Juízo de Direito da 1ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, expedido nos autos (processo nº 1529/96) da ação de procedimento ordinário (em geral), movida por **DELFIN RIO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, CNPJ/MF nº 33.923.848/0001-41, em face de **JOSE HENRIQUE MENDONÇA DE MELO, MARCIA ELAINE MENDONÇA DE MELO, MARIA REGINA MENDONÇA DE MELO, PAULO MENDONÇA DE MELO, LUIZ ALBERTO MENDONÇA DE MELO, SANDRA BUSCH RIGO MENDONÇA DE MELO**, a MMª Juíza de Direito Drª. Tatiana Magosso, determinou a presente averbação para constar a existência da ação, nos termos do artigo 54, inciso IV, da

Continua no verso

matrícula

35.578

ficha

02

verso

Lei Federal nº 13.097/2015.

Data: 21 de dezembro de 2020.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

ROGE FERRAZ DE CAMPOS:07635684898

Hash: A847AD8A0F7B5025062DE45297A3AE40

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)**Av.9/35.578: AJUIZAMENTO DE AÇÃO (Prenotação nº 1.415.518 - 17/06/2022)**

Pela certidão de 15 de Junho de 2018, do Juízo de Direito da 5ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, extraída dos autos (processo nº 1030959-38.2017.8.26.0002) da ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, tendo como valor da causa R\$46.567,66, movida pelo **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, em face de **LUIZ ALBERTO MENDONÇA DE MELO**, CPF/MF sob o nº 033.605.088-74, e requerimento de 17/06/2022, foi solicitada a presente averbação para constar o **ajuízamento da referida ação**, conforme previsto no artigo 828 do Código de Processo Civil.

Data: 28 de junho de 2022.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

MARCIO TADEU BRETERNITZ CARDOSO:27365626828

Hash: CECAB5D322EF3DB504A68AB7D652584D

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)**Av.10/35.578: CANCELAMENTO DE REGISTRO (Prenotação nº 1.417.299 - 30/06/2022)**

Pelo mandado de 22 de junho de 2022, do Juízo de Direito da 1ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, expedido nos autos (processo nº 0178983-60.1996.8.26.0002) da ação de procedimento comum cível, movida por **DELFIN RIO S/A CREDITO IMOBILIARIO**, em face de **LUIZ ALBERTO MENDONÇA DE MELO, PAULO MENDONÇA DE MELO, JOSÉ HENRIQUE MENDONÇA DE MELO, MARIA REGINA MENDONÇA DE MELO, MÁRCIA ELAINE MENDONÇA DE MELO, SANDRA BUSCH RIGO MENDONÇA DE MELO, BANCO ABN AMRO REAL S/A e MARIA MENDONÇA DE MELO**, a MMª. Juíza de Direito Drª. Fabiana Feher Recasens determinou que se procedesse o **cancelamento** dos registros nºs 4 e 6, de compromisso de venda e compra e de cessão de direitos, respectivamente, tendo sido atribuído a causa o valor de R\$ 203.958,72, inclusive os imóveis das matrículas nºs 35.534 e 35.566.

Data: 21 de julho de 2022.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

JOSE PINHO:95080619872

Hash: CC9732ED81B16A30EDC3CFBDFC964462

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Continua na ficha 03

matrícula

35.578

ficha

03

Continuação

Av.11/35.578: PENHORA (Prenotação 1.456.543 - 20/03/2023)

Pela certidão de 17 de março de 2023, do Juízo de Direito da 5ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Central desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 0035381-95.2002.8.26.0100) da ação de execução civil movida por **OLAVIO PEREIRA DOS REIS**, CPF/MF nº 379.918.414-72, e **MARIA VERONICA LIMA**, CPF/MF nº 415.924.504-82, em face de **DELFIN RIO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, CNPJ/MF nº 33.923.848/0001-41, o imóvel foi penhorado juntamente com os imóveis objetos das matrículas nºs 35.534 e 35.566, deste Serviço Registral, para garantia da dívida de R\$424.938,41, tendo sido nomeado depositária a executada. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 20 de abril de 2023.

(Selo digital: 1111793210000001476746235)

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.

Escrevente autorizado: JOSE VICTOR BELMONT PINHO

Hash: B1456543-6E57930F-280D-4317-9A37-10DC027026F0

Av.12/35.578: CANCELAMENTO DE PENHORA (Prenotação nº 1.482.643 - 31/08/2023)

Pela decisão de 28 de agosto de 2023, servindo como mandado, do Juízo de Direito da 5ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Central Cível, desta Capital, expedido nos autos (processo nº 0035381-95.2002.8.26.0100) da ação de cumprimento de sentença movida por **OLAVIO PEREIRA DOS REIS**, e outro, em face de **DELFIN S/A CREDITO IMOBILIARIO**, o MM. Juiz de Direito Dr. Guilherme Silveira Teixeira determinou que se procedesse ao cancelamento da averbação nº 11 de penhora.

Data: 12 de setembro de 2023.

(Selo digital: 111179331000000162802623P)

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.

Escrevente autorizado: ROGÊ FERRAZ DE CAMPOS

Hash: B1482643-A464B916-DB9B-47CC-8757-E918480ACFD0